

PORTARIA Nº 046/2013

(DOE/TCE-MT de 02.05.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XXX, do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e alterações posteriores, que institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

Considerando o artigo 2º da Resolução Normativa 004/2013 que define os membros do Comitê Gestor Interno do Gespública no âmbito deste Tribunal de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 035, de 02.04.13, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 02.04.13, para **Designar** o Conselheiro Valter Albano da Silva, o Procurador de Contas Alisson Carvalho de Alencar e os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor o referido Comitê, incumbindo-lhes as atribuições definidas pela Resolução Normativa 004/2013:

I. Conselheiro (Presidente)	Valter Albano da Silva
II. Procurador de Contas	Alisson Carvalho de Alencar
III. Secretário de Gestão	Manoel da Conceição da Silva
IV. Secretário Executivo de Gestão de Pessoas e líder do critério 6 do Gespública	Eneias Viegas da Silva
V. Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional e líder dos critérios 2 e 8 do Gespública	Floriano Grzybowski
VI. Assessor Especial de Comunicação e líder do critério 3 do Gespública	José Roberto Amador
VII. Líderes dos critérios do Gespública	
- líder do critério 1	Marco Antonio Castilho Rockenbach
- líder do critério 4	Cassyra Lúcia Corrêa Barros Vuolo
- líder do critério 5	Risodalva Beata de Castro
- líder do critério 7	Jakelyne Dias Barreto Favreto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de abril de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente